



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA (NUMERAÇÃO INFORMADA) EJUD Nº 73/2025,

**PORTARIA EJUD16 Nº 73/2025 São Luís, 07 de abril de 2025.**

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando [as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008](#) e [28/2022](#), que regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Resolução CNJ nº 159/2012](#) e [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 2287/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias à Liliana Maria Ferreira Soares Boueres, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Barreirinhas, matrícula nº 905, a fim de participar do Curso "*Normas Internacionais do Trabalho para Magistradas e Magistrados do Trabalho*", a ser realizado de 5 a 9 de maio de 2025, nas dependências da ENAMAT, em Brasília.

Art. 2º O deslocamento da magistrada no trecho São Luís/Brasília/São Luís será realizado por transporte aéreo.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 04 a 10/05/2025, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

**Solange Cristina Passos de Castro**

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região  
Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 23/04/2025, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0234545** e o código CRC **F35D5D2F**.

---

**Referência:** Processo nº 000002287/2025

SEI nº 0234545